



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA REALIZADA NO DIA 5 DE JULHO DE 2022

(Ata nº 09/2022)

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 08 horas e 30 minutos, realiza-se presencialmente na Sala dos Conselhos — localizada à Rua Ercília Martins Cruz, nº 84, Vila Nova, Louveira/SP —, em segunda chamada e em caráter deliberativo a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Estão presentes, pelo PODER PÚBLICO, as conselheiras Débora Aparecido Rabelo e Hilbrantina Doná dos Santos Mamede; e, pela SOCIEDADE CIVIL, os conselheiros Luiz Braz da Silva, José Dimas Bessornia e Fabiane Cris Lopes Cardoso. Justificaram suas ausências os conselheiros Zileide Firmino da Silva, Israel Heber Bueno, Marcelo Vitor da Silva Lima, Luzia Marques dos Santos Cecato, Sonia Donizete Lazara Cardoso Leite e Sandra Regina Rossi Monteiro. Também estão presentes, pela Secretaria Executiva dos Conselhos, Ana Paula Oliveira de Araújo, Sílvia Leocadia de Barros e Guilherme Ansani Basso. A pauta da reunião de hoje é: **I – APROVAÇÃO DA ATA Nº 08/2022; II – VISITAS NAS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS; III – CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS; IV – ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÃO; V – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO; VI – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA IDOSOS DE GRAU III; VII – FLUXO DE VIOLÊNCIA.** Como a Presidente e a Vice-Presidente do Conselho justificaram suas ausências, está interinamente presidindo esta reunião — conforme art. 13, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.591, de 18 de junho de 2018, e art. 11 do Regimento Interno do CMDPI — o conselheiro Luiz Braz da Silva, por ser o titular de maior idade dentre os presentes. **I – Aprovação da Ata nº 08/2022.** Ana Paula informa aos presentes que é necessário aprovar a Ata nº 08/2022, correspondente à reunião ordinária do dia 14 de junho de 2022. Sem quaisquer objeções, a Ata nº 08/2022 é unanimemente **aprovada.** **II – Visitas nas Instituições de**

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira, CEP: 13.290-030,
Fones: 3878-1920 / 3878-7880, email: cmdpi@louveira.sp.gov.br

Ana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 08 de agosto de 2022

Edição nº 1759

Página 13 de 15



Longa Permanência para Idosos. Ana Paula informa que, conforme foi deliberado na Ata nº 05/2022, correspondente à Reunião Extraordinária realizada em 15 de março de 2022, a próxima visita da Comissão das Instituições de Longa Permanência para Idosos ficou agendada para ocorrer no dia 12 de julho corrente, sendo que, desta vez, serão analisados os apontamentos levantados pelos ofícios CMDPI nº 17/2022 e 18/2022. Tendo isto em vista, fica **deliberado**, por unanimidade, que se oficiará o *Centro Reformista de Assistência Social "O Bom Samaritano"* e o *Residencial Sênior Louveira Ltda. (Casa de Repouso Terça da Serra)* em relação ao dia e horário das visitas.

Delibera-se, novamente por unanimidade, que se oficiará ao Departamento de Transportes requisitando um veículo para transportar os conselheiros nas referidas visitas.

III – Capacitação para os conselheiros. Em relação a esta pauta, a Secretaria Executiva informa que a capacitação sugerida pela conselheira Sandra Regina Rossi Monteiro na última Reunião Ordinária, constante na Ata nº 08/2022, se encontra fechada para novas inscrições, portanto unanimemente **delibera-se** pela verificação da possibilidade de o CMPCD realizar o pedido de compra de uma capacitação, podendo ser juntamente com os conselheiros dos outros conselhos no primeiro momento e em segundo momento capacitando os conselheiros separadamente em suas especificidades.

IV – Acompanhamento do Plano de Ação. Em relação ao Plano de Ação, aprovado pela Ata nº 09/2021, a Secretaria Executiva imprime e entrega, para cada um dos presentes, uma cópia dele. Antes de lê-lo, o conselheiro José Dimas Bessornia faz apontamentos em relação à Campanha de Doação do Imposto de Renda e questiona se há o conhecimento de quanto foi arrecadado. Lendo o Plano, verifica-se que nele se encontra uma disposição sobre o acompanhamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI, o qual dispõe que, no mês corrente (julho), há a necessidade de solicitar, à Secretaria Municipal de Assistência Social, o Relatório Trimestral do Fundo. Tendo ambas considerações em vista, fica unanimemente **deliberado** que se oficiará à Secretaria Municipal de Assistência Social pedindo o Relatório Trimestral do FMDPI referente aos meses de abril, maio e junho de 2022, bem como o quanto foi arrecadado na Campanha de Doação do Imposto de Renda.

V – Edital de Chamamento Público.

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira, CEP: 13.290-030,
Fones: 3878-1920 / 3878-7880, email: cmdpi@louveira.sp.gov.br

Ana Paula



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 08 de agosto de 2022

Edição nº 1759

Página 14 de 15



Ana Paula explica o que aconteceu até o momento sobre o Edital de Chamamento Público, sobre a reunião da Comissão de Fiscalização do FMDPI, sobre a elaboração o Edital e sobre o envio dele ao Departamento de Convênios e à Empresa de Consultoria *Confiatta*. Explica também que segundo orientação de Ricardo (setor de convênios) em relação às dúvidas que estão no tocante à elaboração do Edital, o CMDPI precisa oficiar à Secretaria Municipal de Assistência Social pedindo a abertura de um processo administrativo para pedir ao Departamento de Convênios que de andamento no Edital que o Conselho solicita, anexo a minuta e o termo de referência. Sem objeções, é unanimemente **deliberado** enviar um ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social pedindo a abertura do referido processo administrativo. **VI – Chamamento público para idosos de Grau III.** O colegiado delibera oficiar à Secretaria Municipal de Saúde quanto ao andamento do Chamamento Público para idosos de Grau III, conforme resposta de Ofício ao CMDPI. Sem objeções, o referido ofício é unanimemente **deliberado**. Antes de ingressar na próxima pauta, há o questionamento acerca de uma senhora que está, hoje, internada no Centro Reformista de Assistência Social “O Bom Samaritano”, e que não possui o perfil para estar em uma ILPI, mas sim em uma Residência Inclusiva. Sobre este assunto, e tendo em vista que o prazo dado nos ofícios CMDPI nº 20/2022 e 21/2022 finda no dia 7 de julho corrente, **delibera-se**, unanimemente, por postergar este assunto para a próxima Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 2 de agosto de 2022, na qual a Secretaria Executiva trará a resposta dada pelas Secretarias Municipais de Assistência Social e de Saúde se houver resposta encaminhada. **VII – Fluxo de Violência.** Sobre mais um ponto constante no Plano de Ação do CMDPI, verifica-se que, também para o mês de julho, está previsto o acompanhamento de um Fluxo de Denúncias de Violências contra a Pessoa Idosa. Sem objeções, fica **deliberado** por unanimidade oficiar à Secretaria Municipal de Assistência Social solicitando o referido Fluxo de Denúncia de Violência. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Guilherme Ansani Basso, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, pela Secretária

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira, CEP: 13.290-030,
Fones: 3878-1920 / 3878-7880, email: cmdpi@louveira.sp.gov.br



Executiva do CMDPI, Senhora Ana Paula Oliveira de Araújo, e pelo Presidente Interino desta reunião, o Senhor Luiz Braz da Silva.

Guilherme Barros
Ana Paula Oliveira de Araújo
Luiz Braz da Silva - 